



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande- Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00033627/2026-92

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE TRÊS UNIDADES POLICIAIS

DESPACHO AUTORIZADOR - PUBLICAÇÃO PNCP

1. Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para dedetização e limpeza de caixa d'água dos prédios policiais com carceragem de trânsito subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande. Os serviços serão prestados em três unidades policiais, quais sejam: CPJ/1º Distrito Policial de Praia Grande, Delegacia Sede/1º Distrito Policial de São Vicente, e 2º Distrito de São Vicente.
2. O serviço de limpeza de caixa d'água, e o de dedetização são serviços que costumeiramente são desempenhados por empresas de um mesmo ramo, razão por qual aglutiná-las em um único procedimento e em conjunto não acarreta qualquer tipo de prejuízo ou limitação quanto à competitividade.
3. Optou-se por realizar a contratação dos serviços, com execução periódica conforme legislação de regência. A solução é adequada e necessária para a manutenção da saúde física dos funcionários e usuários do serviço, de forma a permitir o consumo de água limpa e a neutralização de pragas indesejadas.
4. O valor referencial para a contratação é inferior ao teto estabelecido pelo art. 75 da Lei 14.133/21. Com efeito, deve ser adotado o regime de dispensa de licitação. Por tratar-se de serviço comum e periódico, opta-se pela realização de disputa, com o propósito de obter o melhor preço, em consonância ao princípio da economicidade.
5. Verifico e aprovo os Documentos de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Minuta do Contrato, confirmo a reserva do valor necessário e, dado que se trata de uma dispensa, não se faz necessária a existência de parecer referencial, vide resolução PGE nº 55/23.
6. A pesquisa de preços foi realizada em consonância ao Decreto nº 67.888/2023, vez adotado como critério de formação do preço referencial a pesquisa de preços com base na

metragem quadrada em outros contratos de mesma natureza.

7. Declaro ainda que todas as minutas foram elaboradas com base no modelo disponibilizado no site do Compras.
8. Diante do exposto, autorizo a deflagração do procedimento.

Praia Grande, na data da assinatura digital.

Marcelo Luis Alves de Freitas
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Alves De Freitas, Delegado de Polícia Seccional**, em 27/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105534987** e o código CRC **FA6A7C02**.
